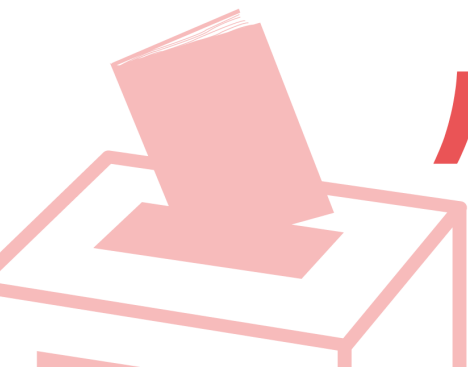




MIÚDOS A VOTOS

REGULAMENTO PRÉMIO PARA AS MELHORES AÇÕES DE CAMPANHA

OBJETIVO

Este regulamento visa premiar as melhores ações de campanha realizadas fora do ambiente escolar no âmbito da iniciativa "Miúdos a Votos: quais os livros mais fixes?". O prémio pretende valorizar a originalidade e o impacto das campanhas, reconhecendo o esforço das bibliotecas escolares em promover a leitura de forma inovadora.

1. CATEGORIAS DE PARTICIPAÇÃO

O prémio será atribuído por ciclo de ensino, nas seguintes categorias:

- 1.º ciclo do ensino básico;
- 2.º ciclo do ensino básico;
- 3.º ciclo do ensino básico;
- Ensino secundário.

2. ELEGIBILIDADE

Todas as bibliotecas escolares que participem na campanha "Miúdos a Votos" poderão concorrer ao prémio, desde que realizem ações de campanha fora do ambiente escolar. Estas ações devem ser coordenadas pela biblioteca escolar ou pelo professor responsável.

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As ações de campanha serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

- **Criatividade:** Originalidade e inovação na forma como a campanha é realizada.
- **Impacto:** Ações que demonstrem envolvimento da

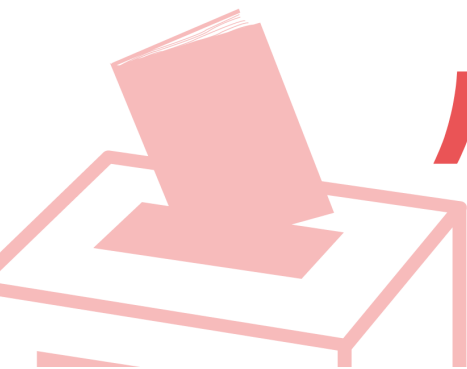
comunidade e alcancem um público alargado fora da escola.

- **Participação:** Nível de participação de alunos e outros membros da comunidade.
- **Relevância:** Ligação clara com a promoção da leitura e com os livros candidatos da iniciativa, bem como com valores cívicos.

4. EXEMPLOS DE AÇÕES ELEGÍVEIS

As ações de campanha podem incluir, mas não estão limitadas a:

- Comícios ou eventos em praças públicas;
- Apresentações ou debates em bibliotecas municipais;
- Criação de conteúdos audiovisuais (vídeos, podcasts) para divulgação em redes sociais ou outros meios de comunicação;
- Intervenções em meios de comunicação locais (rádio, televisão, jornais);



MIÚDOS A VOTOS

- Colaboração com entidades locais para a realização de eventos ou exposições.

5. SUBMISSÃO DAS CANDIDATURAS

- Cada Agrupamento/ biblioteca escolar pode submeter uma candidatura por categoria.
- As candidaturas devem incluir:
 1. Breve descrição da ação de campanha (máximo 200 palavras);
 2. Link para uma pasta online onde deverão ser colocadas:
 - o Até 5 fotografias da campanha;
 - o 1 vídeo (máximo 3 minutos) da campanha;
 - o Testemunhos de participantes ou membros da comunidade (máximo 3), apresentados em formato escrito (máximo 100 palavras cada), ou em formato de áudio ou vídeo (máximo 1 minuto cada).
- A submissão deverá ser feita entre 19 de fevereiro e 20 de março de 2026, através do formulário disponível em breve no Portal da Rede de Bibliotecas Escolares.

6. JÚRI

- O júri será composto por representantes da Rede de Bibliotecas Escolares.
- O júri selecionará uma campanha vencedora por

cada categoria de ensino, com base nos critérios definidos.

7. PRÉMIOS

- Será atribuído um prémio monetário, no valor de 600€ (seiscentos euros) às bibliotecas escolares dos Agrupamentos de Escolas/ Escolas não agrupadas responsáveis pelas campanhas vencedoras em cada uma das quatro categorias.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- Os resultados serão divulgados na cerimónia nacional de "Miúdos a Votos", que terá lugar na Fundação Calouste Gulbenkian no dia 28 de maio de 2026.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A participação no concurso implica a aceitação deste regulamento.
- Casos omissos serão resolvidos pela organização de "Miúdos a Votos".
- Para mais informações ou esclarecimentos, contactar a organização através dos emails oficiais: miudosavotos@mail-rbe.org.